Dossiê da emenda Pix 202643180013

Plano de ação 09032026-093662 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Camila Jara
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA (MS)
Município / IBGE	Nova Andradina / 5006200
População (IBGE)	51081
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Implantação do Programa Bairro Bonito: O Programa Bairro Bonito consiste em levar serviços de revitalização urbana em comunidades urbanas periféricas localizadas em ZRAD - 1 (Zona Residencial de Alta Densidade - Um) do Município de Nova Andradina, desenvolvidas a partir de projetos habitacionais de interesse social, implantados até o ano de 2007 (anteriores à instituição do Plano Diretor Municipal). A iniciativa municipal é pioneira no Brasil e visa melhorar os aspectos paisagístico e urbano, com o calçamento de passeios públicos postados em residências localizadas em cruzamentos viários, implantando rampas de acessibilidade, além da revitalização de muros (reboco e pintura) que limitam os quintais das moradias com os passeios públicos.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643180013 de Camila Jara

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93662/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93662/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93662/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643180013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.